CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.
Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

PORTARIA Nº 06/2025

"Designa o Controlador Interno do Poder Legislativo de Ubaporanga".

O Vereador **Júlio César Machado dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A necessidade de nomeação do Controlador Interno, nos termos determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Wilsinéia Dias Pereira**, para exercer a função de Controlador Interno do Legislativo Municipal de Ubaporanga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2025.

Júlio César Machado dos Santos

Presidente do Poder Legislativo

Magna da Silva Medina Pinheiro

Primeira Secretária